

Z11 GROUP S.A.

CNPJ nº 41.859.698/0001-82

NIRE 35.300.570.316

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No 1º dia do mês de agosto de 2025, às 10 horas, de forma inteiramente digital, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81/2020 (“IN 81”). A ata desta assembleia e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pelos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da **Z11 GROUP S.A.** (“Companhia”), por meio de plataforma digital.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de anúncio de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), diante da presença dos acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Sra. Amanda Zanarelli Negrão; Secretário: Sr. José Sampaio Bezerra Filho.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) dissolução de pleno direito da Companhia, nos termos do artigo 206, inciso I, alínea c, da Lei das S.A., e Artigo 17 do Estatuto Social, em razão do desinteresse dos acionistas na continuidade da Companhia; (ii) liquidação da Companhia e nomeação do respectivo liquidante; (iii) aprovação das contas finais do liquidante; (iv) distribuição aos acionistas dos haveres sociais apurados, conforme disposto no artigo 215, da Lei das S.A; e (v) formalização da extinção da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os acionistas, representantes da totalidade do capital social da Companhia, decidiram:

 - 5.1.** Aprovar e ratificar a dissolução de pleno direito da Companhia, nos termos do artigo 206, inciso I, alínea c da Lei das S.A., e Artigo 17 do Estatuto Social, em decorrência da ausência de atividade operacional na Companhia. Os acionistas, assim, declaram

expressamente que não possuem interesse econômico em explorar qualquer atividade relacionada ao objeto social da Companhia.

5.2. Aprovar a liquidação da Companhia, nomeando como liquidante a Sra. Amanda Zanarelli Negrão, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 27.555.525-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 288.168.518-80, residente e domiciliado na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, na Alameda dos Coqueiros, nº 198, Cond. Horizonte Azul I – Village Ambiental, CEP: 13298-638, (“Liquidante”), o qual fica, neste ato, formalmente investido em suas funções, sendo a responsável pela guarda de livros sociais e fiscais pelo prazo legal, concedendo-lhe poderes para praticar todos os atos necessários, como registros, averbações, baixas de inscrições junto aos órgãos públicos, e todas e quaisquer providências necessárias para a liquidação e extinção da Companhia.

5.2.1. A Liquidante ora nomeada declara expressamente, para todos os fins de direito, não estar impedida por lei especial, nem condenada ou sob os efeitos da condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, e outros que o inabilite para desempenhar atividades empresariais.

5.2.2. Em decorrência da dissolução e liquidação acima deliberadas, bem como da eleição do Liquidante, os Srs. (i) **Amanda Zanarelli Negrão**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 27.555.525-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 288.168.518-80, e, (ii) **José Sampaio Bezerra Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.036.475 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 284.437.268-65, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, na Alameda dos Coqueiros, nº 198, Cond. Horizonte Azul I – Village Ambiental, CEP: 13298-638, os quais ocuparam os cargos de diretores da Companhia até esta data, outorgam à Companhia e dela recebem a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele, a qualquer título, em caráter irrevogável e irretratável.

5.3. Dispensar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

5.4. Aprovar e ratificar, sem restrições, as contas finais apresentadas pela liquidante, nos termos do balanço patrimonial de encerramento, arquivado na sede da Companhia.

5.5. Considerando a realização do ativo e a inexistência de passivos a serem pagos pela Companhia, os acionistas declaram encerrada a liquidação e extinta a Companhia, nos termos do artigo 216 e 219, inciso I, da Lei das S.A., procedendo ao cancelamento do arquivamento dos atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo e nos demais órgãos onde ela esteja inscrita e/ou matriculada.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa**: Presidente - Sra. Amanda Zanarelli Negrão; Secretário - Sr. José Sampaio Bezerra; **Acionistas presentes**: Amanda Zanarelli Negrão; e, José Sampaio Bezerra

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

Mesa:

Amanda Zanarelli Negrão

Presidente

José Sampaio Bezerra Filho

Secretário

Acionistas:

Amanda Zanarelli Negrão

José Sampaio Bezerra Filho

Liquidante:

Amanda Zanarelli Negrão

Z11 Group S.A. - AGE de Dissolução Liquidação e Extinção.pdf

Documento número #56015d69-6a7e-47cf-bf55-e10d634689d5

Hash do documento original (SHA256): 838f7cfe09387eecb5b4a609eab172f3d2c55df6b7f7eb9d87a11a649bb44ab6

Assinaturas

✓ **Amanda Zanarelli Negrão**
CPF: 288.168.518-80
Assinou em 14 ago 2025 às 10:11:13

✓ **José Sampaio Bezerra Filho**
CPF: 284.437.268-65
Assinou em 12 ago 2025 às 18:18:33

Log

- 12 ago 2025, 18:16:46 Operador com email valter.nascimento@pex.legal na Conta 875b4213-fb91-4373-9342-af2894d9c48c criou este documento número 56015d69-6a7e-47cf-bf55-e10d634689d5. Data limite para assinatura do documento: 11 de setembro de 2025 (18:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 ago 2025, 18:17:37 Operador com email valter.nascimento@pex.legal na Conta 875b4213-fb91-4373-9342-af2894d9c48c adicionou à Lista de Assinatura: z11informatica@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Sampaio Bezerra Filho e CPF 284.437.268-65.
- 12 ago 2025, 18:17:37 Operador com email valter.nascimento@pex.legal na Conta 875b4213-fb91-4373-9342-af2894d9c48c adicionou à Lista de Assinatura: amanda@z11group.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amanda Zanarelli Negrão e CPF 288.168.518-80.
- 12 ago 2025, 18:18:33 José Sampaio Bezerra Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail z11informatica@gmail.com. CPF informado: 284.437.268-65. IP: 177.102.88.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.14386346263882 e longitude -47.12297614593315. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1279.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 14 ago 2025, 10:11:13 Amanda Zanarelli Negrão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail amanda@z11group.com. CPF informado: 288.168.518-80. IP: 189.62.46.187. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.51037611954582 e longitude -46.69786666544933. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2025, 10:11:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 56015d69-6a7e-47cf-bf55-e10d634689d5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 56015d69-6a7e-47cf-bf55-e10d634689d5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.